



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, painéis de led, estrutura de sonorização, imagem e iluminação, para realização de eventos e cerimoniais promovidos pelas diversas secretarias da administração municipal, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem e operação de todos os equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa: Dentro de uma proposta operacional de atender as demandas das atividades das diversas Secretarias do Município de Rondon, a referida licitação visa contratar empresa especializada que detenha conhecimento específico de montagem de sonorização e iluminação e demais equipamentos, os quais irão compor conjunto de instrumentos necessários para melhor execução das atividades de cerimoniais, ações culturais, apresentações escolares e demais ações desenvolvidas pelas Secretarias da Administração, garantindo assim a qualidade de som, iluminação e imagem, minimizando a ocorrência de imprevistos audiovisuais, para que a apresentação/cerimônia/recepção ocorra conforme o planejado.

1.1. Planilha de Preços:

Conforme documento/planilha em anexo

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Sustentabilidade:** Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. *Indicação de marcas ou modelos*

Não se aplica

3.3. *Da exigência da amostra:*

Não será necessária a apresentação de amostras.

3.4. **Garantia da contratação**

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 **MODELO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1. **Condições de Entrega/Execução**

4.1.1 A Secretaria solicitante deverá requisitar os serviços com no mínimo **05 (cinco) dias de antecedência em relação à data de realização do evento.**

4.1.2 Os serviços deverão ser executados, **independentemente da quantidade de serviços/equipamentos solicitado(s), em locais a serem definidos pela Secretaria requisitante, no Município de Rondon, inclusive distritos e comunidades rurais**, sem nenhum custo adicional.

4.1.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) disponibilizar a equipe técnica e todos os equipamentos devidamente montados em até 02 (duas) horas antes do início de cada evento.

4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos lotes de sonorização para eventos deverá(ão) manter durante a realização do evento uma equipe técnica composta de no mínimo 01 (um) técnico de som, imagem e iluminação.

4.1.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) possuir todos os equipamentos especializados para a execução adequada dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

4.1.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) colocar à disposição os seus equipamentos para a realização de uma vistoria técnica por parte da Prefeitura Municipal de Rondon, a fim de que seja verificada que as especificações técnicas dos equipamentos atendam o descritivo técnico do(s) item(s) da licitação.

4.1.7 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: fretes, impostos, deslocamentos, transportes/locomotoção, estadias, montagem e desmontagem, consumo de bebidas, alimentação e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

5 PAGAMENTO

5.1. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento/execução do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com o critério menor preço.

6.2. Exigências de habilitação

Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório

6.2.1. Qualificação Técnica

- Certidão de Registro e Regularidade da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou outro órgão equivalente, dentro de seu prazo de validade (**Para o Lote de Locação de Tendas**).

- Certidão de Registro e Regularidade do responsável técnico da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou outro órgão equivalente, dentro do seu prazo de validade (**Para o Lote de Locação de Tendas**).

- Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme modelo, Anexo N.º07 deste edital, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à execução do objeto da presente licitação (**Para o Lote de Locação de Tendas**).

- Declaração assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de equipamentos e de pessoal técnico para a execução dos serviços;

- Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal da empresa declarante, comprovando ter o licitante lhe prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, de forma satisfatória;

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 370.382,00 (Trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais).

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres da Secretaria Municipal de Administração.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.PROJ-AT						CATEGORIA ECONÔMICA			FONTE
0901	13	392	04	2	30	Manutenção dos Processos Culturais	3390391200	LOCAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	0

Rondon, 30 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO DORNE CALABREZI

Chefe da Divisão de Cultura

Responsável pela elaboração do ETP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ALISON DIAS HECK

Secretaria de Esporte e Cultura

JOAQUIM BEZERRA DE MORAES

Secretaria de Finanças

ALEANDRO FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Viação

ALINE DA SILVA ALMEIDA

Secretaria de Saúde

MARIA SUELI CASOTTI SCOQUI

Secretaria de Educação

CLOTILDE SARDETO

Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"

2021 / 2024

PEDRO DIAS MONTEIRO

Departamento de Meio Ambiente